

III – 1 (um) membro da Superintendência de Vigilância Sanitária (SVS/SES/MG);
IV – 1 (um) membro da Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar (DPGH/SES/MG);
V – 1 (um) membro da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência;
VI – 1 (um) membro da Diretoria de Redes Assistenciais;
VII – 1 (um) membro da Assessoria de Planejamento (ASPLAN/SES/MG); e
VIII – 02 (dois) membros do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG).

§1º [...]
§2º [...]
§3º [...]
§4º [...]

§5º A Coordenação da Comissão Estadual de Gestão e Avaliação do Pro-Hosp será exercida pelo membro da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde, descrito no inciso I do caput deste artigo.”(nr)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.
LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

04 1036144 - 1

ERRATA DA RESOLUÇÃO SES 5970, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Onde se lê:

Art. 3º - O valor global do incentivo financeiro citado no art. 2º desta Resolução, perfaz o montante de R\$ 85.089.250,62 (oitenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), e correrá à conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.301.192.4527.0001 – 334541 – 10.1 e 4291.10.301.192.4527.0001 – 334141 – 10.1.

leia-se:

Art.3º -Ovalor global do incentivo financeiro citado no art. 2º desta Resolução, perfaz o montante de R\$ 85.089.191,43 (oitenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, cento e novanta e um, quarenta e tres centavos), e correrá à conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.301.192.4527.0001 – 334541 – 10.1 e 4291.10.301.192.4527.0001 – 334141 – 10.1.

04 1036336 - 1

ERRATA DA RESOLUÇÃO SES 5969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Onde se lê:

Art. 3º - O valor global do incentivo financeiro citado no art. 2º desta Resolução, perfaz o montante de R\$ 85.089.250,62 (oitenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), e correrá à conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.301.192.4527.0001 – 334541 – 10.1 e 4291.10.301.192.4527.0001 – 334141 – 10.1.

leia-se:

Art.3º -Ovalor global do incentivo financeiro citado no art. 2º desta Resolução, perfaz o montante de R\$ 85.089.191,43 (oitenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, cento e novanta e um, quarenta e tres centavos), e correrá à conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.301.192.4527.0001 – 334541 – 10.1 e 4291.10.301.192.4527.0001 – 334141 – 10.1.

04 1036327 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0373605-5, João Antônio Vieira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 11/09/2017; Masp 0384811-6, Maria de Cássia Casaroto, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 09/08/2017; Masp 0916551-5, Argentina Cerlane Bedette, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/11/2017; Masp 0924043-3, Ilária Gonçalves Araujo, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 23/11/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Masp 0384811-6, Maria de Cássia Casaroto, a partir de 09/08/2017; Masp 0916551-5, Argentina Cerlane Bedette, a partir de 16/11/2017.
ANULA o ato referente à servidora: MASP 0388099-4, Maria Silvana dos Santos Vieira Fortes, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 28/08/2014 com vigência em 04/01/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 28/08/2014 com vigência em 03/01/1999,4º quinquênio adm., publicado em 28/08/2014 com vigência em 18/06/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 28/08/2014 com vigência em 17/06/2009 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 28/08/2014 com vigência em 16/06/2014, conforme nota técnica nº. 518/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: MASP 0388099-4, Maria Silvana dos Santos Vieira Fortes, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 05/01/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 04/01/1999,4º quinquênio adm., a partir de 19/06/2004, 5º quinquênio adm., a partir de 18/06/2009 e 6º quinquênio adm., a partir de 17/06/2014.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 0388099-4, Maria Silvana dos Santos Vieira Fortes, a partir de 17/06/2014.

04 1036300 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PREMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 382643-5 SILVANA APARECIDA NOVETI OLIVEIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 29/11/2016, onde se lê a partir de 09/12/1998, leia-se a partir de 09/07/1997, referente ao 2º quinquênio publicado em 29/11/2016, onde se lê a partir de 08/12/2003, leia-se a partir de 08/07/2002, referente ao 3º quinquênio publicado em 29/11/2016, onde se lê a partir de 06/12/2008, leia-se a partir de 07/07/2007, referente ao 4º quinquênio publicado em 29/11/2016, onde se lê a partir de 05/12/2013, leia-se a partir de 05/07/2012; MASP: 0339430-1 MARIA HELENA JOAQUINA, referente ao 1º quinquênio publicado em 27/03/2012: onde se lê a partir 24/10/1991, leia-se a partir 20/10/1991.

04 1036274 - 1

DESPACHO DVA/SVS Nº 174/2017 Ref.: Laudos de Análise nº 2430.IP.1/2017, 2430.CP.0/2017 e 2430.AT.0/2017 - Empresa: Fial Frutavita Indústria Alimentícia Ltda - EPP.

A Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que em razão de irregularidades constantes no laudo de análise 2430.IP.1/2017, referente à análise fiscal do produto: Goiabada Cascão, marca: Doces Segredos da Fazenda; data de validade: 02/11/17; lote: 050201; CONSIDERANDO que por apresentar Contagem de bolores e leveduras (16.500 UFC/g), em quantidade superior ao limite de tolerância (104 UFC/g) admitido pela Resolução RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001, Anexo I, item 1, “e”, foi determinada, nos termos do art. 102, da Lei Estadual 13.317/99, a interdição cautelar do específico lote do produto, por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária Nº. 24/2017/ DVA/SVS; CONSIDERANDO que para confirmação dessa irregularidade foram adotados os procedimentos determinados no Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, Lei Estadual 13.317/99, art. 119; CONSIDERANDO que as análises em amostra de contraprova e de testemunho apresentaram Contagem de bolores e leveduras em quantidade inferior ao limite de tolerância estabelecido pela Resolução nº. 12, de 02 de janeiro de 2001, Anexo I, item 1, “e”, conforme resultado demonstrado nos laudos de análise 2430.CP.0/2017 e 2430.AT.0/2017; CONSIDERANDO que no decorrer do procedimento administrativo, o alimento em questão teve expirada a sua data de validade, tornando-se impróprio para o consumo humano; CONSIDERANDO que em face da retromencionada inadequação, sorte outra não restará ao produto interditado cautelarmente a não ser o impedimento de sua destinação ao consumo humano; CONSIDERANDO que o vencimento do produto constitui óbice a sua desinterdição, sob pena de, ao fazê-la, incorrer este órgão em desvio de finalidade; CONSIDERANDO que, ante ao ocorrido, é imperioso a este órgão assumir, entendimento razoável e que melhor atenda ao interesse público; DETERMINA que o produto acima especificado, interditado cautelarmente, tenha destinação final que não seja a entrega ao consumo humano.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.
Angela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos

04 1036013 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 31/2017/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 31/2017, referente ao produto: Pão de Queijo, marca: Quitanda de Minas, data de validade: 26/03/18, lote: 107, fabricado por: Quitanda de Minas Alimentos Congelados Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o número: 19.765.039/0001-28, localizada na Avenida Emilia Vieira Pão, 373, Bairro Planalto - CEP: 38.706-356, Patos de Minas – MG, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de encontrar-se impróprio para o consumo humano, conforme disposto na Resolução nº. 12, de 02 de janeiro de 2001, Art. 1º, Anexo II, item 2.2, por apresentar Estafilococos Coagulase Positiva (2,4x104 UFC/g) em quantidade superior ao limite de tolerância (5x103 UFC/g) admitido pela Resolução nº. 12/2001, Art. 1º, Anexo I, item 20, inciso b. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 3295.IP.1/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 1 de dezembro de 2017.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

04 1036015 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

PORTARIA ESP-MG Nº 041 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui as Comissões de Avaliação de Desempenho individual e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.14 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e na Portaria ESP-MG nº035, de 20 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da ESP-MG através do link http://intranet.esp.mg.gov.br.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos tratados nesta portaria, quais o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova comissão.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos tratados nesta portaria devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art.4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, prevalecendo suas disposições sobre quaisquer outras que tratam do mesmo assunto.

Belo Horizonte, 4 de dezembro 2017.

Edvalth Rodrigues Pereira
Diretor-Geral
MASP: 1071342-8

04 1036124 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE N°417, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 45. 822, de 19 de dezembro de 2011, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria abaixo indicada, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Portaria	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
PRE 155/2017	01/06/2017

04 1036230 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcisio Dayrell Neiva

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei 175 de 26/01/2007 de do Decreto nº 44.467, de 16/02/2007, DEFERE O PEDIDO DE PENSÃO, de: Murilo Soares Pereira Ferreira, CPF nº 016020826-26, Parentesco: Filho, do (a) ex- bolsista de atividade especiais Sr. (a) Maria Soares Pereira , falecido (a) em 23/07/2016, no valor mensal correspondente à Bolsa de Atividades Especiais que o (a) ex-bolsista recebia em vida, em conformidade com a Lei nº 15.790, de 03 de novembro de 2005, a partir de 24/07/2016.

04 1036387 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

ATO – 020/2017 - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
Masp: 1204963-1, ELMA ROSA DE OLIVEIRA, em prorrogação;
Masp: 1106901-0, ANDREIA COELHO RODRIGUES, em prorrogação;
Masp: 1175319-1, VERA ONICE DE JESUS E SILVA, em prorrogação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

MARCELO JOSÉ GONÇALVES DA COSTA
Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

04 1035882 - 1

RESOLUÇÃO SEAP Nº 65, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual e a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento referente ao Processo nº 2573699.63.2011.8.13.0145 em que foi julgado precedente o pedido aviado na inicial, Com o registro de Acórdão em 10/09/2013, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte do autor, devendo ser posicionado no Nível II Grau A da carreira, com efeitos retroativos a 30/06/2009.

RESOLVE:

Art.1º: Anular na Resolução Nº 1220, de 01/12/2011, que dispõe sobre progressão, publicada em 02/12/2011, Resolução Nº 1439, de 26/09/2013, que dispõe sobre progressão, publicada em 27/09/2013, Resolução Nº1496/2014, de 08/09/2014, que dispõe sobre promoção, publicada em 09/09/2014, Resolução Nº 1602/2016, de 04/05/2016, que dispõe sobre progressão, publicada em 10/05/2016, e Resolução Nº 16/2017, de 13/06/2017, que dispõe sobre progressão, publicada em 15/06/2017, a parte referente ao servidor Leandro dos Santos Vieira – MaSP: 1142583-2, tendo em vista a concessão de promoção adicional por escolaridade em cumprimento ao Processo nº 2573699.63.2011.8.13.0145.

Art.2º: Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, para o nível II - Grau A , constante no anexo I desta Resolução, em cumprimento ao Processo nº 2573699.63.2011.8.13.0145, a partir de 30/06/2009.

Art.3º Conceder Progressões e promoções na carreira do servidor, lotado na Secretaria de Estado de Administração Prisional, constante no anexo II desta Resolução, com vigências a partir de 30/06/2011, em cumprimento ao Processo Nº 611117645.2015.8.12.0024.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

MARCELO JOSÉ GONÇALVES DA COSTA
Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

ANEXO I							
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1142583-2	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	ASP	I	B	II	A	30-06-2009

ANEXO II

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1142583-2	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	ASP	II	A	III	A	30-06-2011

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1142583-2	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	ASP	III	A	IV	A	30-06-2013

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1142583-2	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	ASP	IV	A	IV	B	30-06-2015

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1142583-2	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	ASP	IV	B	IV	C	30-06-2017

04 1036283 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

Núcleo de Movimentação Prisional 1:

No Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte:

Poliana Aparecida de Souza-N/C	11ª VARA FEDERAL
--------------------------------	------------------

Na Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves:

Júlio César Rosa-228578	Nova Lima
-------------------------	-----------

No Presídio de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas:

Felipe Rocha Picorelli-685360	3º DPC-NOROESTE
Marco Aurélio Ribeiro S. de Freitas-3122641	3º DPC-NOROESTE
Mateus Henrique de Souza Elói-460368	DPC-SÃO J. BICAS
Ronan Gomes do Carmo-753289	DPC-SÃO J. BICAS
Samuel Messias de Souza Rosa-393387	DPC-SÃO J. BICAS

No Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas:

Chailon Ferreira Praxedes-218744	DPC-SÃO J. BICAS
Cleilson Longo da Silva-376377	CAPITAL
Geovani Ribeiro da Silva-632168	DPC-SÃO J. BICAS
Leonardo dos Santos Reis-45447	3º DPC-NOROESTE
Leonardo Campos dos Santos-753288	DPC-SÃO J. BICAS
Mauro Lúcio de Paula Martins-15508	2º DEIH-BARREIRO
Symon Pessoa dos Santos-730303	3º DPC-NOROESTE

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves:

Cláudio Leandro Nascimento-753229	1º DEAM-DEMID
Luiz Fernando Ramos da Conceição-369774	CEFLAN 2 - 1º DPTO

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Boa Esperança, em Boa Esperança:

Cândida Aparecida da Silva Santos-753246	Elói Mendes-C.Local
--	---------------------

No Presídio de Caratinga, em Caratinga:

Alexandre Souza Guimarães-158535	Ipatinga-C.Local
Arthur Pedro Gonçalves Dias-682416	Ipatinga-C.Local
Bráulio Carvalho Bragança-217554	Ipatinga-C.Local
Daniel Raylon De Oliveira Do Carmo-628318	Ipatinga-C.Local
Daniilo Almeida Santos Dias-572514	Ipatinga-C.Local
Diego Vitor Barbosa Silva-79566	Ipatinga-C.Local
João Paulo Neves Moraes-753029	Ipatinga-C.Local
Marcone Martins-753475	Ipatinga-C.Local
Romila de Jesus Santos Silva-518511	Ipatinga-C.Local

No Presídio de Inhapim, em Inhapim:

Pedro H. S. Penedo dos Santos	Inhapim
-------------------------------	---------

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre:

Ademilson Aparecido Soares-678091	Pouso Alegre-C.Local
-----------------------------------	----------------------

Alan Ferreira dos Anjos-158914	Três Corações
André Luis de Oliveira-157325	Três Corações
Antônio Carlos Nogueira Camilo-383970	Três Corações
Edu dos Reis Lucas-239900	Três Corações
Esequiel Ferreira-90810	Três Corações
Luiz Antônio de Oliveira-14820	Três Corações
Thiago Felipe Gomes-636315	Três Corações
Wesley de Souza-277815	Três Corações

Geziel Benedito de Souza-657840	Campo Belo
Hugo Henrique Lopes Sampaio-654916	